



COMUNICAÇÃO INTERNA	CI Nº: 014/2017	DATA: 06/06/2017
De: Dr. João Martins	Para: TODOS FUNCIONÁRIOS	
Setor: Presidência	Setor: TODOS FUNCIONÁRIOS	

O Presidente do Conselho Administrativo do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

1. Resolve que, a partir do dia **1º de julho de 2017**, o valor do vale-refeição do SENAR-AR/BA passará para **R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, por dia.

Salvador, 06 de junho de 2017.


João Martins da Silva Junior
Presidente do Conselho Administrativo